



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CADASTRO

Fundação CASA/2025

A Dirigente de Ensino da Diretoria da Região de Itaquaquecetuba torna público o edital de cadastro para o preenchimento das vagas disponíveis para o ano letivo de 2025 nas unidades da Fundação CASA jurisdicionadas à DER de Itaquaquecetuba.

1. DOS REQUISITOS

O cadastro destina-se a docentes inscritos para o processo regular de atribuição de aulas 2025, com habilitação/qualificação nas diversas áreas e/ou disciplinas da matriz e com interesse em atuar no Projeto Fundação CASA, nas unidades jurisdicionadas à DER de Itaquaquecetuba.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Para a *Fundação CASA Itaquaquecetuba* vinculadora EE Filomena Henares Milano;

09 Aulas – Artes;

3. DA INSCRIÇÃO

Entrega de documentos por email: e912335a@educacao.sp.gov.br

Período de Inscrição: 09/10 a 13/10/2025

4. DOCUMENTOS

- Currículo com dados para contato
- Documento de identidade oficial com foto;
- Docente que se encontrar na condição de aluno apresentar atestado de matrícula e frequência, com data recente, nas sessões de atribuição;
- Inscrição vigente para Atribuição de Classes e Aulas/2025 (SED)

5. DO PERFIL DOCENTE

5.1. Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nos centros da Fundação CASA que:

- a) Exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- b) Seja assíduo e pontual;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiá, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

<https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>

ESE (11) 4732-9540

- c) Tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d) Tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- e) Utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- f) Seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando.
- g) Tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- h) Seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- i) Tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em www.casa.sp.gov.br;
- j) Tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- k) Tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- l) Seja frequente às atividades pedagógicas diversificadas (APD) promovidas pela escola vinculadora;
- m) Participe dos Conselhos de Classe e Série;
- n) Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- o) Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

6. DA DATA, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ENTREVISTA

6.1 Para concorrer a vagas disponíveis ou ao cadastro reserva, o candidato deverá se apresentar conforme segue:

a. Data: 14 de outubro de 2025.

b. Horário: 11:00hs



c.1. Local da entrevista: EE Filomena Henares Milano Rua José Carlos
Ferreira, 178 – Jd Ipê – Itaquaquecetuba.

7. DOS DOCUMENTOS

- 7.1. No ato da atribuição, o interessado deverá apresentar documento oficial de identificação (RG ou CNH).
- 7.2. As aulas serão atribuídas para os docentes previamente selecionados por perfil e aprovados em entrevista a ser realizada pela equipe da Fundação CASA e da escola vinculadora.
- 7.3 Somente os profissionais selecionados na fase de análise de currículo serão convocados para a fase de entrevista.
- 7.4 Os candidatos não selecionados para entrevista poderão, em caso de existência de vagas, ser selecionados em sessões posteriores.
- 7.5 O candidato não aprovado na fase de entrevista estará eliminado do processo de seleção para o Projeto Fundação CASA em 2025.

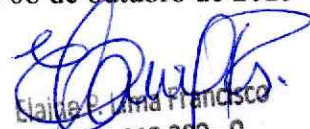
8. DA ENTREVISTA E ATRIBUIÇÃO

- 8.1 Na existência de vagas, a atribuição de aulas será sempre precedida de entrevista eliminatória com o candidato com melhor perfil profissional para atuar na respectiva área e/ou disciplina da matriz.
- 8.2 Após a análise dos documentos, a direção da escola agendará a entrevista para avaliar o perfil do profissional.
- 8.3 Finalizada a entrevista, o candidato será informado sobre a sua aprovação ou não.
- 8.4 O docente aprovado e selecionado terá atribuídas as aulas no Projeto Fundação CASA no ano de 2025, devendo atender as especificações estabelecidas na Resolução Conjunta SE-SJDC-1, de 10-1-2017.

9. DOS CASOS OMISSOS

- a. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classe/Aulas da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 08 de outubro de 2025


Elaine P. Lima Francisco
RG: 23.913.289-0
Diretor Escolar